DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEB418CACCFD64

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 442/2021 Picos (PI), 31 de agosto de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 061/2021, Processo Administrativo nº 8009/2021, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REVISÃO PARA AS MOTOS UTILIZADAS PELOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DE PICOS-PI"**.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Elton Gomes Sobrinho**, CPF: 030.947.813.81, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 061/2021, firmado com a empresa **NICOLE DE MOURA SILVA 07347259304 – ME** inscrita no CNPJ Nº: **38.242.304/0001-38.**

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Iolanda da Silva Portela,** CPF: 416.873.883.34 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0CC53F0985E0FF91

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 448/2021 Picos (PI), 09 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº PP 045/2021, Processo Administrativo nº 8048/2021 que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Ivone Coelho Coutinho Rodrigues**, CPF: 733.398.573-34; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato PP 045/2021, firmados com as empresas: **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA NETO - EPP**, CNPJ nº 20.053.602/0001-14.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0B61F9912856FD73

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 447/2021 Picos (PI), 03 de setembro de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 063/2021, Processo Administrativo nº 8218/2021, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Iolanda da Silva Portela,** CPF: 416.873.883.34, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 063/2021, firmado com a empresa **LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ-ME**, inscrita no **CNPJ Nº: 21.899.821/0001-81**.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Elton Gomes Sobrinho**, CPF: 030.947.813.81 como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

id:073829280FB900A0

- ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI
Rua Ver. Jacinto Rodrigues, 310 Bairro Bela Vista Queimada Nova – PI.
CEP 64758-000 Tel. (89) 3495-0003 CNPJ: 00.605.496/0001-27
E-mail: camaraqueimadanova.pi@hotmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício Nº 017/2021 Queimada Nova - PI, 09 de Setembro de 2021.

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
RAIMUNDO JÚLIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PI

Assunto: Encaminhamento de proposição para sanção.

Excelentíssimo Prefeito;

Cumpre-me encaminhar à Vossa Excelência Redação Final ao **Projeto de Lei nº 009/2021** que ***"Abre Crédito Adicional Especial de dotação no orçamento vigente e dá outras providências."***, que após sancionado vigorará como Lei **Nº 009/2021.**

Anexas cópias da Ata da Reunião Ordinária deste Poder Legislativo

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Presidente

Gilmar Macedo de Andrade
CPF: 734.683.333-04
Presidente Câmara Mun. de Queimada Nova-PI